



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90033/2025 – CLDF
(Dispensa nº 26/2025 no Compras.gov.br)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa IITA - INDÚSTRIA DE IMPRESSORAS TECNOLÓGICAS DA AMAZÔNIA LTDA apresentou pedido de esclarecimento acerca do Aviso de Contratação Direta da Dispensa Eletrônica de nº 90033/2025 – CLDF (Dispensa nº 26/2025 no Compras.gov.br) nos seguintes termos, a saber:

(...)

Em atenção ao Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa Eletrônica nº 90033/2025, que trata da aquisição de impressoras de cartões PVC, suprimentos de impressão (ribbons), e máquinas de plastificação, solicitamos os seguintes esclarecimentos técnicos, com vistas a garantir a adequada compreensão das exigências e assegurar a compatibilidade dos equipamentos com o ambiente tecnológico da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF):

Integração com o sistema W-Invenzi Access

Considerando que o próprio Aviso menciona que a CLDF já utiliza o sistema W-Invenzi Access para emissão de crachás, solicitamos esclarecimento sobre a necessidade de "software de integração". O sistema já possui funcionalidades nativas para emissão e impressão de crachás, o que torna a exigência de integração adicional aparentemente redundante.

Qual seria, portanto, o papel esperado desse "software de integração"? Há alguma funcionalidade específica que o sistema atual não contempla?

Qual o método de envio de impressão utilizado pelo W-Invenzi Access? Ele gera arquivos em PDF, JPG ou outro formato, ou realiza o envio direto via driver de impressão?

Software de edição de layout compatível com arquivos ".jpg"



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Comissão Permanente de Contratação
Núcleo de Dispensa de Licitação**



A exigência de software de edição de layout compatível com arquivos ".jpg" sugere que o processo de criação do crachá será feito externamente ao sistema de emissão. No entanto, é necessário esclarecer se o W-Invenzi Access aceita importação de layouts em formato ".jpg" ou se utiliza outro padrão.

Quando se menciona "integração nativa com sistemas de emissão existentes", quais protocolos, APIs ou métodos de comunicação são utilizados pelo W-Invenzi Access para essa integração?

Compatibilidade das impressoras de cartões

Todas as impressoras de cartões PVC disponíveis no mercado operam como impressoras convencionais, utilizando drivers específicos e comunicação plug & play. Assim, desde que o sistema de emissão envie os dados no formato correto (geralmente via driver), não há necessidade de requisitos adicionais de compatibilidade.

Solicitamos, portanto, o retorno sobre os esclarecimentos acima que são fundamentais para garantir que os fornecedores possam apresentar propostas aderentes às necessidades reais da CLDF, evitando interpretações ambíguas das especificações técnicas.

Atenciosamente,

(...)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De forma objetiva, a resposta da Unidade Demandante é a seguinte:

(...)

Quanto ao pedido de esclarecimento (2388845):

A empresa questiona, dentre outros pontos, "a necessidade de software de integração" da impressora com o sistema Invenzi W-Access; o método de impressão utilizado pelo W-Access; se o sistema W-Access aceita importação de layouts em formato ".jpg" ou se utiliza outro padrão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Comissão Permanente de Contratação
Núcleo de Dispensa de Licitação**



Este Núcleo de Aquisições esclarece que a menção à integração ao sistema W-Access tem natureza mais informativa, tendo em vista que, na verdade, basta que a impressora se comunique via drive de impressora com o sistema Windows 10 ou superior, tendo em vista que o W-Access extrai o layout do crachá em formato PDF, bastando depois a impressão de um arquivo PDF. Dessa forma, para evitar maiores discussões, acata-se a impugnação para afastar o requisito de "integração com software existente na CLDF para emissões de crachás (W-Invenzi Access)" constante do item 4.1.4 "c"

Quanto ao software de edição de layout, informa que, normalmente, o processo de criação do crachá é feito externamente ao sistema de emissão. Informa, ainda, que o sistema W-Access aceita importação de arquivos em formato jpeg ou pdf. Entende-se que o questionamento quanto aos protocolos e APIs fica prejudicado ante o acatamento do questionamento anterior. Dessa forma, para evitar maiores discussões, acata-se a impugnação para afastar o requisito de "software de edição de layout compatível com arquivos tipo .jpeg e integração nativa com sistemas de emissões existentes" constante do item 4.1.8 "a".

Também esclarece que o sistema W-access aceita importação em layouts jpg ou pdf e que o sistema W-Access funciona tanto enviando o arquivo direto via driver de impressão quanto gera arquivos em PDF para serem impressos.

Por fim, esclarece que as informações sobre compatibilidade constantes do edital servem apenas para melhor informar as empresas participantes da contratação, sendo certo que, em tese, impressoras plug & play de cartões PVC serão capazes de funcionar corretamente com o sistema W-Access.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação
Núcleo de Dispensa de Licitação



Sendo assim, o Termo de Referência será alterado e a Dispensa Eletrônica de nº 90033/2025 – CLDF (Dispensa nº 26/2025 no Compras.gov.br) será suspensa até adequação da documentação quanto à alteração acolhida pela Unidade Demandante por meio deste pedido.

Atenciosamente,

Brasília, 24 de outubro de 2025.

BRUNO FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES
Agente de Contratação